

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - 01/2016
EDITAL Nº 01/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH torna pública a realização de processo seletivo de estágio remunerado de nível superior, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar estudantes para estágio de nível superior, a ser realizado na sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, localizada em Brasília/DF, para proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem dos(as) estudantes vinculados a instituições públicas e privadas.

1.2 O processo de seleção será regido por este Edital e executado em conjunto pela EBSEH e a Web Estágios, que exercerá o papel de Agente de Integração.

1.3 As etapas do processo seletivo são:

- 1) Inscrição e análise dos requisitos;
- 2) Prova objetiva e discursiva presencial; e
- 3) Avaliação de Competências.

1.4 O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a EBSEH, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o(a) estudante, a Instituição de Ensino, o Agente de Integração e a EBSEH.

1.5 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6 Os(as) estagiários(as) receberão, a título de bolsa-estágio, a importância mensal de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), e auxílio-transporte no valor de R\$8,00 (oito reais) por dia estagiado.

1.7 A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, sendo reduzida pela metade nos períodos de avaliação, caso a instituição de ensino adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do processo seletivo estudantes com idade mínima de 18 anos que estiverem com matrícula e frequência efetiva em ensino regular nas instituições de ensino superior, vinculados ao ensino público ou particular, que tenha cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas dos cursos de graduação listados abaixo até o final do mês de julho de 2016.

Cursos de Graduação		
Administração*	Engenharia Civil	Pedagogia
Contabilidade	Engenharia Elétrica	Psicologia
Direito	Farmácia	Publicidade
Economia	Gestão em Saúde	Secretariado Executivo
Enfermagem	Jornalismo	Tecnologia da Informação**

**Serão considerados, também, cursos de Administração Pública, Gestão Pública e correlatos.*

***Serão considerados cursos de ensino superior na área de Tecnologia da Informação, como por exemplo: Ciências da Computação, Rede de Computadores etc.*

2.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas presencialmente no período de **19/05 a 03/06**, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), no horário de 8h30 a 18h.

2.3 As inscrições serão realizadas na filial do Agente de Integração, localizada no endereço: Setor Comercial Sul Quadra 02 Bloco C nº 99, Edifício São Paulo - salas 312 a 315 (próximo a Galeria dos Estados).

2.4 Os(as) estudantes deverão levar documento de identificação com foto e atestado da instituição de ensino superior que comprove sua frequência e percentual do curso já realizado.

2.5 Apenas serão convocados para a realização da prova presencial os(as) estudantes que preencherem todos os requisitos listados no item 2.1.

3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas totais aos(às) estudantes com deficiência, de acordo com o estabelecido no §5º do art. 17 da lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3.2 O tipo de deficiência deverá ser informado na inscrição e comprovado, por meio de laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, na entrega dos documentos para efetivação do Termo de Compromisso de Estágio.

3.3 O laudo médico será avaliado pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador da EBSERH.

3.4 O(A) estudante que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos.

4 DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

4.1 As provas objetiva e discursiva terão duração máxima de 2 (duas) horas e serão realizadas no dia 09/06, nos turnos matutino e vespertino, em horário e local a ser informado posteriormente.

4.2 O(A) estudante deverá informar, no ato da inscrição, o período que terá disponibilidade para realizar as provas.

4.3 A convocação para a realização das provas será realizada pelo site da EBSERH <http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/novos-concursos-e-selecoes> e também enviado ao e-mail informado pelo(a) estudante no momento de sua inscrição.

4.4 No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá levar documento de identificação com foto, e caneta esferográfica preta ou azul.

4.5 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

4.6 A prova objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha distribuídas da seguinte forma:

Matéria	Questões
Português	15
Informática	5
Conhecimentos Gerais	5

4.7 O conteúdo programático completo consta no **ANEXO I**.

4.8 As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.

4.9 Para cada questão correta será atribuído 1 (um) ponto, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos.

4.10 Não serão consideradas as questões com mais de uma marcação.

4.11 O gabarito da prova objetiva será divulgado pelo site informado no item 4.3 no primeiro dia útil seguinte a aplicação das provas.

4.12 O candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recursos contra o gabarito, contando com o dia da divulgação do gabarito.

4.13 O formulário para interposição de recurso será disponibilizado no site da EBSERH e deverá ser preenchido 1 (um) formulário por questão.

4.14 Os formulários deverão ser enviados para o e-mail programadeestagio@ebserh.gov.br, com o assunto: RECURSO PROVA OBJETIVA.

4.15 Apenas serão corrigidas as provas discursivas dos(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação igual ou superior a 13 (treze) pontos, estando desclassificados(as) do processo seletivo aqueles(as) que não atingirem essa pontuação mínima.

4.16 A prova discursiva terá a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos e nela serão avaliados: o conhecimento sobre o tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa.

4.17 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação menor que 2 (dois) na prova discursiva.

4.18 A pontuação da prova discursiva será divulgada juntamente com o resultado final da prova objetiva.

4.19 A classificação final da 2ª etapa dar-se-á por meio da soma das notas da prova objetiva e da prova discursiva, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.20 A classificação final dos(das) candidatos(as) será divulgada pelo site da EBSERH.

4.21 Serão critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Ser participante dos programas: Programa Universidade para Todos - ProUni; Plano Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes; e/ou Fundo de Financiamento Estudantil - Fies;
- b) Ter cursado maior percentual do curso de graduação;
- c) Obter maior pontuação nas questões de português;
- d) Ter a maior idade.

4.22 Os(as) estudantes participantes de programas sociais deverão entregar, no dia da prova, documento que comprove essa participação.

5 DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

5.1 De acordo com a conveniência e a necessidade da EBSERH, os(as) candidatos(as) poderão, durante a vigência deste processo de seleção, ser convocados para a etapa de Avaliação de Competências, respeitando a classificação obtida após realização das provas.

5.2 Serão convocados(as), por e-mail, para a 3ª etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) que se classificarem até 3 (três) vezes o número de vagas por curso.

5.3 Os(As) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) para a 3ª etapa e aqueles(as) que não forem selecionados(as) após essa etapa permanecerão na mesma posição da lista de classificados(as) e poderão ser convocados(as) novamente, a qualquer tempo, durante a vigência deste processo seletivo.

5.4 O(A) candidato(a) que participar 3 (três) vezes da Avaliação de Competências e não for selecionado(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

6 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1 Para celebração do TCE, o(a) estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) RG (original e cópia)
- b) CPF (original e cópia)
- c) Comprovante de residência (original e cópia)
- d) Declaração de escolaridade da Instituição de Ensino, contendo carimbo e assinatura do responsável;
- e) Histórico escolar atualizado, contendo o total da carga horária (ou créditos) exigidos para conclusão do curso e o total da carga horária (ou créditos) e matérias cursadas.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a partir da divulgação do resultado final das provas objetiva e discursiva, não sendo permitida sua prorrogação.

7.2 O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, se:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- c) Não comparecer no dia e local da realização da prova presencial;
- d) Obter aproveitamento inferior a 13 (treze) pontos da prova objetiva;
- e) Obter aproveitamento inferior a 2 (dois) pontos na prova discursiva;
- f) Quando, após sua convocação para a etapa de avaliação de competências, não comparecer ao local informado no prazo e horário designados;
- g) Não preencher os requisitos para a assinatura do Termo de Compromisso previstos na lei nº 11.788/2008, neste edital e nos demais documentos que o integram;
- h) Não apresentar os documentos (original e cópia) previstos no item 6.1 deste edital, para a formalização do Termo de Compromisso de Estágio;
- i) Não firmar Termo de Compromisso de Estágio com a EBSERH no prazo previsto.

7.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus contatos (e-mail e telefone) atualizados durante a validade do processo seletivo.

7.4 As dúvidas serão respondidas, exclusivamente, pelo e-mail programadeestagio@ebserh.gov.br

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

INFORMÁTICA

1. Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office) 3. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Segurança da informação. 5.1 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.2 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.3 Procedimentos de backup.

CONHECIMENTOS GERAIS

Sistema Único de Saúde - SUS: conceito, funcionamento, direitos dos usuários.

EBSERH: características, missão, visão.

Ética: conceito e noções gerais.

Atualidades: temas relevantes e atuais.

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Período de inscrições	19/05 a 03/06
Resultado das inscrições e Convocação para a prova	06/06
Aplicação das provas objetiva e discursiva	09/06
Divulgação do gabarito preliminar	10/06
Prazo para entrega de recursos contra a prova	10 e 13/06
Divulgação da classificação das provas	15/06
Realização da Avaliação de Competências	a partir de 20/06